

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. NEILA CRISTINA TREVISAN.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 072/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Sra. **NEILA CRISTINA TREVISAN**, proprietária do imóvel, residente e domiciliada na cidade de Medicilândia, Estado do Pará, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a solicitação do LOCADOR, os pareceres contábil e jurídico e a decisão da autoridade competente no protocolo SIP 1828/2023, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a "locação de imóvel situado à Rua 12 de maio, nº 1037 Bairro: Centro, CEP: 68145-000, Medicilândia/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Medicilândia/PA", decorreu da **Dispensa de licitação nº 017/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam corrigidos os valores anteriormente reajustados, considerando erro no período de apuração e concessão nos 1º e 3º termos aditivos, conforme quadros abaixo:

2.1.1. No 1º Termo Aditivo o valor do contrato original fica reajustado em 7,808610 % referente à variação do índice IGP-M, no período de **fevereiro/2019 a janeiro/2020**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, **concessão a partir de fevereiro de 2020**, conforme quadro abaixo:

VALOR DO REAJUSTE COM ERRO	VALOR DO REAJUSTE RECALCULADO
Valor mensal: R\$ 3.350,00	Valor mensal: R\$ 3.234,26
Valor anual: R\$ 40.200,00	Valor anual: R\$ 38.811,12

2.1.2. No 3º Termo Aditivo o valor do contrato original fica reajustado em 25,711620 % referente à variação do índice IGP-M, no período de **fevereiro/2020 a janeiro/2021**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, **concessão a partir de fevereiro de 2021**, conforme quadro abaixo:

VALOR DO REAJUSTE COM ERRO	VALOR DO REAJUSTE RECALCULADO
Valor mensal: R\$ 4.392,36	Valor mensal: R\$ 4.065,84
Valor anual: R\$ 52.708,32	Valor anual: R\$ 48.790,08

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor do contrato original fica reajustado em 3,788230 % referente à variação do índice IGP-M, no período de **fevereiro/2022 a janeiro/2023**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, **concessão a partir de fevereiro de 2023**, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 4.065,84	Valor mensal: R\$ 4.219,86
Valor anual: R\$ 48.790,08	Valor anual: R\$ 50.638,32

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O valor do contrato original fica acrescido em **R\$100,00 (cem reais) mensais**, referente ao sistema de distribuição de água para o imóvel, **concessão a partir de agosto de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Fica acordado o **desconto único no valor R\$858,84 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** referente a devolução, por parte do LOCADOR, da diferença apurada correspondente à correção consignada na cláusula segunda deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.**8758** – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SÉTIMA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

NEILA CRISTINA TREVISAN
Locador

Testemunhas:

1) _____

2) _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9A94-58B3-25CB-E6E9> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A94-58B3-25CB-E6E9



Hash do Documento

3B0826F1DF855FA007E5F9057D0FCDBD1616CAE439AE5AE90F1D8454A96A7B76

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2024 é(são) :

☒ Neila Cristina Trevisan (Parte) - 664.809.142-87 em 16/02/2024

15:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

